

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2023

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

Endereço: Rua General Osório, 1006

Fone: (14) 3478-1610

Cidade: Bastos - SP

Nome do Presidente: WAGNER ROBERT MIZOHATA

RG: 14.068.284-3 SSP/SP

CPF: 118.702.688-30

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI tem por finalidade:

I – Atender crianças de 4 meses a 5 anos e onze meses, de ambos os sexos, em período integral e/ou contraturno escolar, cujos pais trabalhem no mercado de trabalho formal ou informal e não possam oferecer a orientação e amparo aos mesmos. O atendimento será realizado de acordo com a capacidade e número de vagas disponíveis, podendo a Associação celebrar convênios com entidades jurídicas de direito privado ou público.

II – prestar serviços de acordo com as necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, independente de sexo, etnia, cor, situação socioeconômica, religiosa e ideologia política, contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

III – promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade através da integração do serviço social articulado a benefícios e serviços socioassistenciais no âmbito da educação e demais

9.

Handwritten signature

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

políticas, proporcionando um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.

IV – Assegurar à criança atividades que proporcionem condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

V – ter como primazia os princípios norteadores da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estatuto da Criança e do Adolescente.

III – JUSTIFICATIVA

Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, fundada em 1.975 de caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim e por meio do trabalho desenvolvido foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Entretanto, no decorrer do tempo com a promulgação da Constituição Federal que traduz em seu texto a educação como direito, e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação redefiniu-se o caráter assistencialista da instituição, que passou a direcionar seu trabalho baseando-se nas legislações e critérios educacionais que regulamentam a prestação deste serviço e assim continua sendo um ponto de referência em nossa comunidade.

A Associação tem capacidade para atender 150 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, com diferentes histórias de vida, pertencentes à famílias independente de classe social, onde os pais estão inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, nos mais diversos setores como: avicultura, comércio, servidores públicos

Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

municipais e estaduais, residências, construção civil, crianças em situação de vulnerabilidade, dentre outros.

A necessidade do aumento da renda familiar faz com que os pais vão em busca de uma vaga no mercado de trabalho, entrando em uma rotina acirrada, por questões financeiras ou por exigência empregatícia, neste contexto, os filhos não tem os pais presentes no dia a dia e até mesmo presentes em suas vidas, dificultando assim o desenvolvimento no processo de aprendizagem. Diante disso a escola se torna um lugar necessário para acolher estas crianças.

A Associação Beneficente Amparo à Infância contribui também suprimindo a demanda de vagas em creches existentes no Município, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, propiciando condições e estimulando o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de ocuparem seu tempo ocioso, integrando-as indiretamente à convivência comunitária, através de um ambiente favorável, e aos pais, oferecendo a segurança e tranquilidade de uma escola comprometida com uma educação de qualidade, atendendo em conformidade com as diretrizes da educação infantil.

O trabalho estende-se também ao grupo familiar na busca de uma maior participação dos pais e responsáveis na instituição, visando o conhecimento dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas mútuas, de forma que a educação familiar e a escolar se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, amplas e consistentes. Esse processo constitui-se de atendimentos individuais, reunião de pais e da disponibilidade do professor cotidianamente para falar sobre a rotina e o desenvolvimento da criança.

Para a realização do trabalho, contamos com um quadro de 29 colaboradores auxiliados por 32 voluntários que compõe a diretoria da instituição que se unem por um único objetivo, definido em proporcionar às crianças um atendimento eficaz.

A principal fonte de renda para a manutenção das atividades é obtida através de doações, contribuições, convênios com empresas privadas e com o governo municipal, estadual e federal, além das constantes promoções desenvolvidas, fazendo com que a entidade consiga desenvolver seu trabalho educacional.

São desenvolvidas capacitações e treinamentos com os colaboradores de acordo com as funções com os temas: arte, psicologia, brigada de incêndio e primeiros socorros, inclusão social, contação de histórias, entre outros que proporcionam conhecimentos para a realização

9.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

de um trabalho eficiente buscando atingir metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Ressaltamos ainda, que a instituição realiza trabalhos envolvendo a comunidade e os recursos existentes, proporcionando um melhor atendimento às crianças e suas famílias e a divulgação dos trabalhos realizados, cumprindo assim o seu papel integralmente.

IV – OBJETIVOS

Geral

Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, desenvolvendo atividades pedagógicas, oferecendo uma alimentação adequada e os cuidados necessários para o seu desenvolvimento integral.

Aprimorar as condições de trabalho das educadoras, monitoras e demais colaboradores para aperfeiçoar o atendimento prestado aos alunos.

Estender o atendimento ao grupo familiar e comunitário, através de orientações e acompanhamento, como forma de observação global da criança para a compreensão desta em sua totalidade.

Específico

Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, contrário a qualquer forma de preconceito e discriminação, desenvolvendo atividades pedagógicas, oferecendo uma alimentação adequada e os cuidados necessários para o seu desenvolvimento integral.

Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.

Promover formações e capacitações e treinamento para os colaboradores de acordo com as funções com os temas: arte, psicologia, brigada de incêndio e primeiros socorros,

9.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

inclusão social, contação de história entre outros, para que possam atender a clientela de forma adequada e eficaz.

Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações na rede social e no endereço eletrônico da instituição.

Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para desenvolver um trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.

Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação e promoção social, visando esclarecimentos e troca de informações, colaborando no fortalecimento da garantia do direito da criança de 0 a 3 anos.

V - PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Tipo: crianças de ambos os sexos independente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras.

Faixa etária: 04 meses a 03 anos e 11 meses.

Capacidade de atendimento: 150

Demanda manifesta (aguardando de vaga): 61 inscritos – 41 % da capacidade de atendimento.

Crêterios de Atendimento:

- De acordo com o regime de atendimento e disponibilidade de vagas pertencer à faixa etária estipulada para o serviço;
- A genitora ou responsável legal pela guarda da criança estar empregada;
- Se enquadrar no perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS – Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021.
- Ou crianças em situação de vulnerabilidade

Documentos necessários:

- Comprovante de trabalho;
- Documentos pessoais;

9.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Comprovante de renda (quando houver) de todos que compõe o núcleo familiar da criança e que residam na mesma casa;
- Cópia da certidão de nascimento
- Rg (se tiver);
- Cópia do cartão do SUS;
- Declaração de vacina;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Foto 3x4.

Condições para o Desligamento:

- Atingida a idade limite.
- Desligamento a pedido do responsável.
- Descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar.
- Os casos de desligamento serão analisados individualmente, preservando-se o bem-estar da criança.

VI – METAS

- Atender 100% da capacidade;
- Assegurar a qualidade do atendimento e educação para todas as crianças da instituição;
- Garantir uma alimentação saudável e de qualidade;
- Disponibilizar atividades, experiências e materiais adequados para viabilizar a aquisição e troca de conhecimentos;
- Promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças;
- Promover interações positivas entre os adultos e crianças e crianças e crianças;
- Planejar e executar atividades significativas no contexto pessoal, social e escolar das crianças;
- Dar a oportunidade para todas as crianças de se expressarem livremente e progressivamente.

VII – METODOLOGIA

9.

uu

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Para a execução deste projeto contamos com uma equipe de trabalho composta por: diretora de instituição educacional, escriturária, nutricionista, educadoras, monitoras, coordenadora pedagógica, cozinheiras, lavadeira – passadeira e faxineiras.

Serão desenvolvidas atividades de orientação, discussão, esclarecimento, coordenação e avaliação constantes, de acordo com as possibilidades e reais necessidades. Dar-se-á através de contatos diários e reuniões com as famílias das crianças, colaboradores e membros da diretoria.

Buscar-se-á o desenvolvimento de atividades junto aos grupos, recursos sociais e comunitários, a fim de divulgar o trabalho executado pela entidade, visando à participação e o auxílio na realização de promoções, assim como nas atividades diárias.

Serão dirigidos esforços para maior participação dos responsáveis e familiares nas atividades desenvolvidas, através do conhecimento do funcionamento interno e as dificuldades enfrentadas pela entidade.

As educadoras desenvolverão atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano, garantindo à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, a dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

O desenvolvimento das atividades pedagógicas será de acordo com a faixa etária do grupo e respeitando, principalmente, os limites e potencialidades de cada criança.

No decorrer das atividades, as crianças serão acompanhadas pelas educadoras que observarão suas atitudes comportamentais, de comunicação e expressão, para o reconhecimento das capacidades, possibilidades e limites, visando o desenvolvimento integral. Nesse contexto, é fundamental que o educador mantenha uma boa relação com a criança, sendo esta de respeito, afetividade e disponibilidade, isso refletirá positivamente nos resultados esperados pelo educador.

Serão desenvolvidas várias atividades pedagógicas, de acordo com o calendário cívico, festivo e cultural, para uma melhor compreensão dessas comemorações para ampliar o

9.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

universo cultural das crianças, respeitando os valores culturais, religiosos, econômicos e éticos sem empobrecer o trabalho pedagógico.

A – PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI tem como norteadores a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI's, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular.

A metodologia de ensino será fundamentada em uma proposta construtivista, que leva a criança a descobrir e explorar as possibilidades do corpo, das suas relações, do espaço e através disso, desenvolver sua capacidade de observar, pensar, descobrir e criar. As atividades são programadas de modo a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado.

Em síntese a proposta tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança nas dimensões expressivas, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética e sociocultural, de forma a compreendê-la em sua multiplicidade e indivisibilidade com um planejamento adequado adaptando-se as características de cada faixa etária, com conteúdo que designam uma seleção de conhecimentos, saberes e expressões, cultural e socialmente constituídos, cuja construção se dá com base nas relações sociais, favorecendo seu desenvolvimento pleno.

Adaptar-se à inclusão social que é um direito das crianças com necessidades especiais, considerando: estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho da educação infantil.

B – OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

- Desenvolver atividades e promover experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens de acordo com a organização e composição curricular;
- Organizar as salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças;

9.

Handwritten signature

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Promover a investigação de temas que auxiliam a construção do conhecimento;
- Planejar atividades e experiências que considere o conhecimento prévio das crianças e impulsionem a descoberta e construção de novos conhecimentos.

C – ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULAR

As atividades realizadas em salas de aula serão organizadas de acordo com os seguintes campos de experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações;

As atividades serão desenvolvidas em um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e capacidades envolvendo as áreas: física, afetiva, cognitiva, ética e de relação interpessoal, respeitando as faixas etárias das crianças.

Expectativas de Ensino e Aprendizagem por campos de experiências

O eu, o outro e o nós

- Aprender progressivamente a cuidar do seu próprio corpo, de modo a construir hábitos saudáveis de higiene, alimentação e saúde, desenvolvendo atitudes práticas que contribuam para a qualidade de vida;
- Conhecer e valorizar a cultura de seu grupo de origem e de outros grupos sociais, ampliando o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos;
- Conhecer os impactos da ação do homem no meio ambiente (tanto os aspectos nocivos, como poluição, contaminação de água, queimadas e produção de lixo, quanto àqueles voltados a preservação, como reciclagem, reutilização de materiais, economia de luz e água, entre outros), construindo gradativamente posturas de preservação e sustentabilidade.

9.

uu

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Corpo, gestos e movimentos

- Reconhecer e nomear as partes do corpo a partir do desenvolvimento progressivo da consciência corporal;
- Desenvolver habilidades motoras diversas, ao explorar a potencialidade do próprio corpo;
- Criar e explorar diferentes movimentos com o corpo, coordenando-os de acordo com diferentes gêneros musicais;
- Criar gestos e movimentos com o corpo, ampliar a capacidade de expressar pensamentos, sensações e sentimentos com o uso da linguagem corporal;
- Participar de jogos e brincadeiras que utilizem diferentes materiais que desenvolvam suas habilidades motoras;
- Conhecer e participar de brincadeiras tradicionais da cultura brasileira;
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como: frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.

Traços, sons, cores e formas

- Usar diferentes modalidades da arte visual – pintura, desenho, escultura, colagem, fotografias, construção - para realizar suas próprias produções de acordo com as escolhas acerca de temas, materiais, suportes, meios e instrumentos;
- Conhecer diferentes produções artísticas apreciando-as a partir de orientações recebidas;
- Explorar e identificar as diferentes possibilidades sonoras presentes no ambiente natural e social;
- Conhecer gêneros e estilos musicais de diferentes épocas e culturas, identificando suas características;
- Dançar ao som de diferentes gêneros musicais, imitando, criando e coordenando movimentos, por meio de diferentes materiais;

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Criar sons com materiais, objetos, com o próprio corpo e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura;
- Expressar oralmente suas ideias, necessidades, desejos, sentimentos e opiniões nas situações cotidianas;
- Narrar fatos do cotidiano e trechos de histórias utilizando recursos expressivos próprios;
- Conhecer e recitar diferentes tipos de textos de memória (parlendas, poemas, cantigas e adivinhas);
- Conhecer e familiarizar-se com a variedade de gêneros textuais, por meio da leitura feita pelo professor, ampliando seu repertório;
- Identificar o próprio nome ao vê-lo escrito em situações significativas do cotidiano;
- Identificar o nome dos colegas da classe realizando a leitura dos mesmos, através de indícios gráficos;
- Escrever o próprio nome, segundo suas hipóteses de escrita, em situações significativas;
- Participar com contribuições pessoais em situações de escrita coletiva nas quais o professor será escriba, ampliando o aspecto discursivo da linguagem escrita;
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

- Identificar a presença da matemática no cotidiano por meio de diferentes relações, estabelecendo comparações, aproximando-se das noções de quantidade, tempo espaço e valor;
- Classificar, comparar, ordenar e seriar objetos, explorando seus atributos em diferentes situações;
- Comparar quantidades, utilizando relações de igualdade e desigualdade, explorando ações de juntar, repartir e retirar;

9.

uel

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Realizar contagens utilizando materiais de apoio recitando a sequência numérica;
- Identificar e ler os numerais relacionando as quantidades que representam em situações significativas de uso da matemática;
- Conhecer diferentes tipos de jogos e brincadeiras que envolvam desafios matemáticos;
- Identificar a passagem do tempo, com apoio do calendário;
- Reconhecer o nome estabelecendo semelhanças e diferenças entre as formas geométricas mediante a comparação de seus diferentes atributos;
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

D – DO ATENDIMENTO

Nos termos da LDB nº 9.394/96, o atendimento será de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, funcionando das 06h30min às 17h30min de segunda-feira a sexta-feira.

As crianças serão agrupadas de acordo com a faixa etária e suas potencialidades, sendo o seguinte:

- * BERÇÁRIO I: 04 meses a 11 meses;
- * BERÇÁRIO II: 01 ano a 01 ano e 11 meses;
- * MATERNAL I: 02 anos a 02 anos e 11 meses;
- * MATERNAL II: 03 anos a 03 anos e 11 meses;

D.1 - BERÇÁRIO I e II

O objetivo do berçário, composto por 02 salas, é garantir que, enquanto as crianças estiverem aos cuidados da instituição, estejam sempre sob um olhar atento de pessoas capacitadas a identificar e atender a qualquer necessidade aparente.

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários.

A criança nos seus primeiros anos de vida, utiliza a exploração sensorial como forma de linguagem que permite compreender, expressar-se, desenvolver seus interesses, a suas aptidões e as suas possibilidades de bom relacionamento com os outros, sendo, portanto, os sentidos que lhes transmitem a percepção da realidade. Deste modo, o sentir e o explorar são fatores determinantes na construção da sua identidade, conhecimento de si, do outro e do meio em que está inserida. Sendo assim, o objetivo é promover atividades e estratégias que favoreçam o seu desenvolvimento e aprendizagem num ambiente seguro e afetivo.

As crianças serão estimuladas para desenvolver a fala, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular, a se alimentarem sozinhas e várias outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro dos próprios berçários ou na área externa, em horários programados.

Os pais ou responsáveis serão informados quando houver qualquer sinal de indisposição da criança e deverão buscá-la para atendimento médico necessário o mais rápido possível, em casos de urgência serão encaminhadas para assistência médica e os pais ou responsáveis comunicados imediatamente.

O espaço e a rotina serão organizados da seguinte forma:

- * 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- * 08:00 – Roda de conversa com temas variados e leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- * 08:30 – Hora da chamada e atividades pedagógicas;
- * 10:30 – Almoço;
- * 10:50 – Higienização;
- * 11:00 – Hora da Soneca;
- * 12:30 – Mamadeiras e higienização;
- * 14:00 – Hora do conto;
- * 14:45 – Banho, lanche da tarde ou mamadeira;
- * 15:30 – Brincadeiras - as crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

A atividade pedagógica será organizada adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, das quais apresentamos alguns exemplos:

9.

Handwritten signature

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- * Roda de conversa, com vários assuntos contribuindo para que as crianças sejam capazes de construir conhecimentos importantes para o seu desenvolvimento, estimulando para que aprendam a observar, perguntar, levantar hipóteses, imaginar, pensar e buscar comprovação;
- * Leitura realizada pelo professor, enriquecendo ainda mais neste processo de aprendizagem, pois a leitura, diferente da fala do dia a dia, envolve ritmo, emoção e amplia o vocabulário;
- * Hora da Chamada: Momento ao qual ajudará na formação da identidade do aluno e do seu colega através da identificação dos nomes;
- * Atividades Pedagógicas serão trabalhadas seguindo as seguintes Modalidades Organizativas: Projetos, Sequências Didáticas, Atividades Permanentes e Atividades Independentes;
- * Hora do conto: serão importantes na formação das crianças porque ajudarão a situá-los no mundo e descobrir e conviver com seus sentimentos e emoções.
- * Brincadeiras com: Brinquedos de encaixe, confecção de chocalho com garrafa pet, brincadeira com bolas coloridas, massinha de modelar, bexiga, bonecas, em frente ao espelho e passeios ao ar livre.

D.2 – MATERNAL I E II

Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um.

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários, sendo divididas em 05 salas.

Os horários programados são:

- * 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- * 08:00 – Roda de conversa com temas variados;
- * 08:30 – Leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- * 09:00 – Atividades Pedagógicas, projetos de diferentes eixos e atividades permanentes;
- * 10:00 – Almoço e higiene pessoal;
- * 11:00 – Hora da soneca;
- * 12:30 – Higiene pessoal;

a.

eu

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- * 13:30 – Lanche da Tarde;
- * 14:30 – Hora do Conto;
- * 15:00 – Brincadeiras diversas.
- * 15:30 – As crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

Para que as crianças possam atingir todas as expectativas de aprendizagem estabelecidas na proposta pedagógica serão desenvolvidas atividades como:

- * Roda de Conversa com temas diversos;
- * Leitura de livros de literatura infantil;
- * Chamadinhas;
- * Leitura do Alfabeto;
- * Leitura do Calendário;
- * Leitura das formas geométricas;
- * Leitura das cores;
- * Leitura dos numerais;
- * Músicas;
- * Brincadeiras;
- * Manipulação de objetos;
- * Organização;
- * Massa de modelar;
- * Releituras;
- * Pinturas e texturas;
- * Espelho;
- * Valorização dos cuidados com os materiais de uso individual e coletivo;
- * Jogos.

Saúde e Higiene

Serão desenvolvidas com todas as faixas etárias várias atividades pelas educadoras auxiliadas pelas monitoras para que as crianças adquiram hábitos frequentes de higiene pessoal e ambiental.

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Receberão orientações básicas de higiene pessoal como: lavar as mãos, escovar os dentes, uso correto dos vasos sanitários, roupa adequada, sono e repouso, vida ao ar livre, entre outros.

Com relação à higiene ambiental, serão desenvolvidas noções básicas sobre limpeza e organização das salas de aula e do pátio, uso adequado dos cestos de lixo e vários outros.

As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em desprender-se das mesmas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e nos maternais o banho será dado sempre que necessário.

Os períodos de Campanha de Vacinação poderão ser realizados na própria entidade, pelos funcionários do Centro de Saúde.

A entidade está na área prioritária do Programa Saúde na Escola, que visa à promoção e atenção, prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos alunos, desenvolvendo ações articuladas entre a saúde e a educação.

Alimentação

Pensando na importância de uma alimentação balanceada e diversificada, com o objetivo de desenvolver nas crianças o interesse por atitudes saudáveis em relação aos alimentos, os cardápios serão elaborados semanalmente pela nutricionista da entidade, sendo especiais nos períodos de festividades realizadas na entidade.

* Café da manhã: leite, chá, bolacha, bolos, pães;

* Almoço: arroz, feijão, legumes, verduras, carnes, frutas;

* Lanche da Tarde: suco, pão, bolacha, chá, leite, arroz doce, canjica, tortas, pão de queijo, pão caseiro, gelatina, bolo e frutas.

Nos berçários a mamadeira será oferecida de acordo com a rotina de cada criança.

Nos horários das refeições as educadoras e monitoras orientarão as crianças sobre os alimentos que estão consumindo e a importância dos mesmos para a vida deles.

Recreação e Lazer

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

A entidade possui uma quadra poliesportiva onde as crianças praticarão atividades de movimento corporal e prevenção do sedentarismo infantil, atividades extra classe, recreação ao ar livre, buscando o desenvolvimento motor e interação social com crianças de outras salas

Alguns grupos de crianças realizarão passeios ao Parque Municipal e outros espaços de lazer e cultura que tenham no município.

VIII - TRABALHO COM FAMÍLIA

Terá como objetivo não só informar, mas esclarecer, orientar sobre atitudes comportamentais, estados de saúde e outros assuntos ligados direta ou indiretamente às crianças, funcionando como uma extensão do trabalho, como forma de desenvolver melhor o relacionamento entre instituição e família.

Será realizado através do trabalho de acolhida, orientação, encaminhamentos, informação, comunicação e defesa dos direitos, visitas domiciliares, elaboração de relatórios, contatos regulares com os pais ou responsáveis pelas crianças, reuniões periódicas entre outras atividades que serão realizadas de acordo com as necessidades no decorrer da execução do trabalho.

IX - TRABALHO COM A COMUNIDADE

A Associação Beneficente de Amparo à Infância, por ser uma entidade filantrópica, necessitará constantemente da contribuição da comunidade, com recursos financeiros e humanos, para a execução das atividades programadas.

Para isso, a entidade apresentará o trabalho desenvolvido com as crianças à comunidade local, por meio de contatos, reuniões, visitas às empresas e levantamento de dados para a obtenção de doações de produtos e fundos.

A entidade realizará um trabalho com os recursos sociais e comunitários existentes, como na área da saúde, para a realização de consultas médicas e odontológicas, visando orientar a família sobre recursos existentes nesta área, assim como, formas de prevenção das

9.

uel

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

doenças comuns na infância, higiene e vários outros assuntos, realizando deste modo, um trabalho em conjunto para o atendimento das reais necessidades do público atendido.

Além disso, a entidade disponibiliza anualmente para a Prefeitura Municipal 03 salas de aula para o atendimento das crianças inseridas na Educação Infantil ou 1º ano do Ensino Fundamental, trabalho este, desenvolvido e custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

Serão realizadas campanhas e promoções na comunidade, de acordo com as necessidades e possibilidades da entidade para obtenção de produtos e fundos, onde esperamos contar com a sociedade local, tanto na participação quanto na organização destes eventos.

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Ver anexo I)

XI – RECURSOS

Recursos Financeiros (Ver Anexo II)

Recursos Humanos

Existentes

Nome	Cargo	Regime	Carga Horária Semanal
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	CLT	44 horas
Aline Freitas Gomes	Educadora	CLT	30 horas
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	CLT	40 horas
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	CLT	44 horas
Clarice Aparecida dos Santos Silva	Cozinheira	CLT	44 horas
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	CLT	44 horas
Cristiane Ap. Carreira dos Santos	Monitora	CLT	44 horas
Cristiane Aparecida Dias	Educadora	CLT	30 horas
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira	CLT	44 horas

9.

Handwritten signature

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	CLT	20 horas
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	CLT	44 horas
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	CLT	30 horas
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	CLT	44 horas
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	CLT	44 horas
Gisele Rito Peres	Monitora	CLT	44 horas
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	CLT	44 horas
Iasmin Maria Geris	Monitora	CLT	44 horas
Janelei Dias da Mata Silva	Lavadeira	CLT	44 horas
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	CLT	44 horas
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	CLT	30 horas
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	CLT	44 horas
Patrícia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	CLT	44 horas
Sara Juliet Brasil dos Santos Menezes	Faxineira	CLT	44 horas
Sueli Leão de Souza	Educadora	CLT	30 horas
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora	CLT	30 horas
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica	CLT	40 horas
Thaís Cristina Santos da Cruz	Educadora	CLT	30 horas
Valéria da Silva França	Monitora	CLT	44 horas
Valkíria dos Santos Viana	Diretora	CLT	40 horas

Necessários à contratar

- 01 Assistente Administrativo – 40h semanais
- 02 Faxineiras – 44h semanais
- 02 Cozinheiras – 44h semanais
- 02 Educadores – 30h semanais
- 03 Monitores – 44h semanais
- 01 Assistente Social – 40h semanais

Recursos Institucionais

Centro de Saúde II de Bastos
Unidade Saúde da Família (USF)
Pronto Socorro Municipal

9.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Hospital

Escolas Municipais e Estaduais

Prefeitura Municipal de Bastos

Câmara Municipal de Bastos

Secretaria de Educação

Secretaria Municipal de Promoção Social

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Conselho Tutelar

Vigilância Sanitária

Polícia Militar e Civil

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Poupa Tempo

Núcleo de Desenvolvimento Educacional

XII – INFRAESTRUTURA

Existente

Terreno com 3.856 m² de área total, sendo 1.580,26 m² de área construída, com prédios de alvenaria, coberto com telhas francesas, com piso de cerâmica, instalações completas e adequadas, tanto na parte elétrica e hidráulica.

É composto por:

- 04 salas de aulas de 25m²;
- 01 sala de aula 39,49m²;
- 01 berçário de 72,56m²;
- 01 berçário de 39,49m²;
- 01 sala de TV/vídeo de 25,00m²;

9.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- 01 refeitório de 40,00m²;
- 01 cozinha de 29,14m²;
- 02 banheiros infantis (01 masculino e 01 feminino) de 10,15m²;
- 02 banheiros infantis (01 masculino e 01 feminino) de 10,89m²;
- 02 banheiros para adultos de 1,69m²;
- 02 banheiros para adultos de 1,65m²;
- 01 banheiro para adulto de 2,73m²;
- 01 Sala de diretor de 9,62m²;
- 01 sala de secretaria de 7,12m²;
- 01 sala de coordenação pedagógica de 8,85m²
- 01 almoxarifado de 20,86m²;
- 01 almoxarifado de 21,06m²;
- 01 almoxarifado de 27,50m²
- 01 depósito para alimentos de 9,50m²;
- 01 depósito de material pedagógico de 11,80m²;
- 01 despensa de 7,66m²;
- 01 sala de nutricionista de 5,28m²;
- 01 lactário de 11,29m²,
- 01 solário de 20,70m²,
- 01 fraldário de 11,29m²;
- 01 lavanderia de 15,65m²;
- 01 vestiário de 11,98m²;
- 01 garagem de 21,11m²;
- 03 salas de aula de Educação Infantil de 52,00m²;
- 01 dormitório infantil de 59,96m²;
- 01 quadra poliesportiva descoberta de 384,17m².

Recursos Materiais

9.

nd

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Todas as dependências são compostas por móveis, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho:

- 16 armários para sala de aula;
- 03 armário com gavetas
- 06 armários para bolsas;
- 07 estantes para brinquedos;
- 06 mesas e cadeiras para professor;
- 03 armário de uso administrativo
- 02 balcão de uso administrativo
- 01 armário com gavetas e portas para cartolinas
- 07 espelhos grande
- 17 ventiladores;
- 19 ares-condicionados;
- 08 Tvs de LED;
- 02 aparelhos de som;
- 02 DVD Player;
- 20 mesas infantis;
- 120 cadeiras infantis;
- 73 tatames;
- 32 colchonetes pequenos;
- 17 colchonetes grandes;
- 22 cadeirões para refeição;
- 04 jogos de mesas polipropileno;
- 02 maquinas de lavar;
- 01 tanquinho
- 01 ferro de passar;
- 04 geladeiras;
- 01 geladeira industrial;
- 01 fogão comum;
- 02 fogões industriais;

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- 06 conjuntos de refeitório;
- 02 mesas de cozinha;
- 02 armários de cozinha;
- 02 armários de pia;
- 02 freezers;
- 01 climatizador;
- 01 central de água gelada;
- 09 prateleiras para depósito;
- 03 mesas de escritório;
- 03 computadores;
- 01 notebook;
- 02 nobreak;
- 01 estabilizador de energia;
- 01 scanner portátil
- 08 cadeiras de escritório;
- 02 impressoras multifuncionais;
- 01 impressora copiadora;
- 16 extintores;
- Materiais escolares;
- Materiais de escritório;
- Acervo de livros;
- Materiais pedagógicos;
- 01 tabela de basquete polipropileno
- 03 totens adulto para álcool gel
- 04 totens infantil para álcool gel
- Brinquedos diversos;
- Utensílios em geral;
- Parque infantil;
- Equipamentos de Sistema de energia Solar
- 01 veículo utilitário.

01

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Necessários à construir / adquirir / adequar

- Brinquedos para diversificar o parque infantil;
- Cobertura da quadra de esportes;
- Adaptar os espaços físicos de maneira a promover acessibilidade às crianças e visitantes (mães com carrinhos de bebê, cadeirantes, idosos etc.);
- Pisos bem nivelados, corrimão e rampas de acessibilidade;
- Acervo de livros, biblioteca, material didático e pedagógico, brinquedoteca, etc;
- Equipamentos: móveis e equipamentos voltados para a educação, como: carteiras, cadeiras, mesas, conjunto para refeitório, armários, impressora copiadora, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc;
- Manutenção: materiais de consumo como: alimentação, higiene, vestuário, educação, limpeza, entre outros;
- Manutenção Geral: Instalações, reposições, pinturas, consertos, reformas, etc;
- Reforma dos banheiros infantis masculino e feminino;
- Brinquedoteca

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO (Ver anexo III)

XIV - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e avaliação serão constantes, tendo como objetivo detectar as necessidades e validar os objetivos propostos, dando-se continuidade de uma maneira coerente, eficaz e principalmente, realizar mudanças para que estes atendam aos interesses e necessidades do público atendido.

O acompanhamento será necessário em todas as etapas do projeto para o aprimoramento do atendimento educacional visando à promoção do desenvolvimento integral da criança.

9.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Os instrumentos utilizados para análise e avaliação serão: registros individuais dos alunos, diários de classe, relatórios de visitas domiciliares, relatórios de ocorrências, reuniões, entrevistas, etc.

A elaboração dos instrumentos e registros das aprendizagens no processo educativo será um objeto para discussão não apenas do professor, mas também da gestão escolar, pois este seguirá junto ao aluno durante sua trajetória escolar no âmbito municipal e serão utilizados para orientar o trabalho pedagógico, qualificando a proposta das instituições de educação infantil ao qual o aluno fará parte.

Serão realizadas reuniões regulares e/ou contatos diários entre membros da diretoria, administração, coordenação, educadores, e também os responsáveis e familiares das crianças, proporcionando o envolvimento dos mesmos em discussão, orientação, esclarecimentos e avaliação do trabalho de maneira global, e a partir daí, realizar mudanças caso necessário.

Ressaltamos ainda, que a entidade estará aberta para a participação dos recursos comunitários e sociais (Escolas, Centro de Saúde, Hospital e vários outros), para a realização de um trabalho articulado, visando o atendimento satisfatório do público atendido.

A participação comunitária possibilitará uma maior divulgação do trabalho desenvolvido pela entidade, e conseqüentemente o surgimento de críticas e colaboração para o desenvolvimento do trabalho proposto.

Bastos, 18 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
Presidente


LUCIANO YOSHIYUKI ONO
Vice-Presidente

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

		PLANO DE TRABALHO (Anexo I)												
		MESES												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Educação Infantil	Período Integral	Berçário I e II	Atividades											
		Alimentação	Será oferecida uma alimentação adequada e saudável (mamadeiras, papinhas, sucos, biscoitos, frutas, entre outros).											
		Educação	As crianças serão estimuladas para desenvolver a fala, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular, a se alimentarem sozinhas e várias outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro do próprio berçário ou no solário, em horários programados.											
		Higiene e saúde	As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em desprender-se das fraldas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e sempre que necessário.											
Maternal I e II	Período Integral	Alimentação	Oferecimento de uma alimentação adequada e saudável (café da manhã, almoço e lanche da tarde).											
		Educação	Desenvolver atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano de trabalho.											
		Higiene e Saúde	Atividades de orientações básicas de higiene pessoal, ambiental e saúde; Acompanhamento do estado de saúde das crianças e divulgação das campanhas de vacinação.											
		Recreação e Lazer	Atividades lúdicas, recreativas e de lazer, como gincanas, danças, festas típicas, artes, entre outras, de acordo com as possibilidades e limites das crianças, assim como da Entidade.											
Programação	Atendimento Familiar	Atividades familiares	Entrevistas; Visitas domiciliares; Reuniões; Contatos.											
		Trabalho c/ Comunidade	Contatos; Reuniões; Visitas; Realização de Campanhas e Promoções.											
		Trabalho c/ Diretoria	Reuniões e Contatos											
		Trabalho c/ Funcionários	Reuniões periódicas, formações e treinamentos											
Programação	Divulgação dos Trabalhos	Divulgação dos interessados	Reuniões, visitas às empresas e a comunidade.											
		Matrículas dos interessados												
		Desenvolvimento das Atividades												
		Acompanhamento e Avaliação												

Bastos, 18 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
Presidente

97.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

RECURSOS FINANCEIROS (ANEXO II)

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Próprios	156.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção Municipal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recurso-FUNDEB	983.629,00	81.959,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00
Fundo-CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.259.629,00	-											

Observação: O valor a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não pode ser mensurado, pois os valores dependerão da indicação do contribuinte para esta entidade e de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bastos, 18 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
Presidente

9.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Categoria da Despesa		Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		-	R\$ 20.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).		-	R\$ 23.000,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		-	R\$ 35.000,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).		-	R\$ 0,00
Encargos - Remuneração dos profissionais da educação básica (salários / 13º salário / férias) - FGTS		-	R\$ 65.000,00
Encargos - Remuneração dos profissionais da educação básica (salários / 13º salário / férias) - Previdência Social		-	R\$ 60.500,00
TOTAL		-	R\$ 203.500,00
Remuneração dos profissionais da educação básica – 70% (salários)			
Cargos	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Educadora	7	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Monitora	13	R\$ 23.441,00	R\$ 281.292,00
Diretora	1	R\$ 4.010,00	R\$ 48.120,00
Coord. Pedagógica	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Escriturária	1	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00
Cozinheira	2	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Faxineira	2	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Lavadeira	1	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Nutricionista	1	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
TOTAL		R\$ 59.721,00	R\$ 716.652,00
Remuneração dos profissionais da educação básica – 70% (férias)			
Cargos	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Educadora	7	-	R\$ 22.500,00
Monitora	13	-	R\$ 30.070,00
Diretora	1	-	R\$ 4.950,00

9.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Coord. Pedagógica	1	-	R\$ 3.300,00
Escriturária	1	-	R\$ 2.657,00
TOTAL		-	R\$ 63.477,00
TOTAL GERAL		-	R\$ 983.629,00

OBSERVAÇÕES: * As estimativas das despesas apresentadas com remuneração dos profissionais da educação básica (salários, 13º salário e férias) são valores líquidos.

* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais da educação básica.

Subvenção Municipal			
Categoria da Despesa		Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Alimentação, Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		-	R\$ 0,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).		-	R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		-	R\$ 0,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).		-	R\$ 47.000,00
TOTAL		-	R\$ 47.000,00
Remuneração dos profissionais da educação básica (13º salário)			
Cargos	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Educadora	7	-	R\$ 18.100,00
Monitora	13	-	R\$ 23.700,00
Diretora	1	-	R\$ 4.010,00
Coord. Pedagógica	1	-	R\$ 2.635,00
Escriturária	1	-	R\$ 2.095,00
Cozinheira	2	-	R\$ 3.250,00
Faxineira	2	-	R\$ 3.252,00
Lavadeira	1	-	R\$ 1.621,00
Nutricionista	1	-	R\$ 1.637,00
TOTAL		-	R\$ 60.300,00
Remuneração dos profissionais da educação básica (férias)			

01.

ml

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei n° 4.483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Cargos	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Cozinheira	2	-	R\$ 4.190,00
Faxineira	2	-	R\$ 4.226,00
Lavadeira	1	-	R\$ 2.116,00
Nutricionista	1	-	R\$ 2.168,00
TOTAL		-	R\$ 12.700,00
TOTAL GERAL		-	R\$ 120.000,00

OBSERVAÇÕES: * As estimativas das despesas apresentadas com remuneração dos profissionais da educação básica (salários, 13° salário e férias) são valores líquidos.

* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais da educação básica.

Recursos Próprios		
Categoria da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Alimentação, limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).	-	R\$ 70.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).	-	R\$ 5.000,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).	-	R\$ 30.000,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).	-	R\$ 30.000,00
TOTAL	-	R\$ 135.000,00
Encargos	Valor Mensal	Valor Anual
Encargos - Remuneração dos profissionais da educação básica (salários / 13° salário / férias) - FGTS.	-	R\$ 6.000,00
Encargos - Remuneração dos profissionais da educação básica (salários / 13° salário / férias) - Contribuição Previdenciária	-	R\$ 15.000,00
TOTAL	-	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL	-	R\$ 156.000,00

01.

mm

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Observação: Os recursos próprios variam de acordo com as contribuições e doações recebidas. É impossível mensurar o investimento da entidade, pois a mesma recebe muitas doações de alimentos, entre outros, bem como algumas manutenções realizadas são de mão de obra voluntária (trocas de torneiras, lâmpadas, instalações de ventiladores, limpeza do gramado da área externa, poda de árvores, etc., diminuindo significativamente a despesa anual da entidade). A entidade também é isenta do pagamento da cota patronal das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus colaboradores na forma da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
Categoria da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).	-	R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).	-	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	-	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	-	R\$ 0,00

Observação: O valor a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não pode ser mensurado, pois os valores dependerão da indicação do contribuinte para esta entidade e de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bastos, 18 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
Presidente

1.